DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Idoso – CMI 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3
Advertências / Notificações 8
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 8

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Pauta das Sessões 10
Atos 12
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 15
Orçamentos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Resolução n° 10/2025
Lins, 03 de Dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE AS DATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LINS.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LINS (CMIL), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 1.392, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso de Lins para o ano de 2026;

Art. 2º – As reuniões serão presenciais, podendo ser realizadas por plataforma digital, em regra, a partir das 09h00, preferencialmente às primeiras terças-feiras úteis do mês.

MÊS	DATA
Janeiro	06/01
Fevereiro	03/02
Março	03/03
Abril	07/04
Maio	05/05
Junho	02/06
Julho	07/07
Agosto	04/08
Setembro	01/09
Outubro	06/10
Novembro	03/11
Dezembro	01/12

Maria Bernadete Ramos
Presidente do CMIL de Lins

.....

Resolução nº 11/2025
Lins, 03 de dezembro de 2025

Dispõe sobre as datas de fiscalização do Conselho Municipal do Idoso de Lins – CMIL.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE LINS – CMIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 1.392, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de fiscalização do Conselho Municipal do Idoso de Lins para o ano de 2026

1° semestre 2026: 02/03 a 13/03

2° semestre 2026: 17/08 a 28/08

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Bernadete Ramos
Presidente do CMIL de Lins

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

EDITAL DE RESULTADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

A **Prefeitura Municipal de Lins** e a **Fundação Vunesp**, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos interpostos contra a divulgação do resultado da investigação social, e divulga a classificação prévia para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, na seguinte conformidade:

1. Resultado da análise dos recursos contra o resultado da **Investigação Social**:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Resultado	Parecer
603552	FILIPE DOS SANTOS SILVA	65066510	Indeferido	*
603557	GABRIEL DE OLIVEIRA PASSOS	65702123	Indeferido	*
603543	GUILHERME RAYONE TIAGO	65831012	Indeferido	*
602937	JOAO VITOR VASCONCELLOS DOS SANTOS	65101472	Indeferido	*
603551	MARLON MEDEIROS DO NASCIMENTO	65443586	Indeferido	*
602918	MATHEUS ARAUJO VELASQUE	65307631	Indeferido	*
602932	MAYCON BERNARDO DOS SANTOS BORGES	65053150	Deferido	
602960	MICHAEL LUIS DE SOUZA MACHADO	65083865	Indeferido	*
603390	PEDRO HENRIQUE NEVES OLIVEIRA	65056140	Indeferido	*
602912	PEDRO VINICIUS PEREZ	65182502	Indeferido	*
602920	RODRIGO CESAR ROBERTO	65211197	Indeferido	*
603592	RONALDO PORTUGAL BIACCHI	65330692	Indeferido	*
602947	SERGIO DE LIMA ALVES FILHO	65201728	Indeferido	*
602967	TAYLA MARIA FERREIRA BARROS	66077125	Indeferido	*

*O parecer será disponibilizado no Área do Candidato.

2. Classificação prévia, após a Investigação Social, para o cargo de Guarda Civil Municipal, em ordem alfabética:

Lista Geral

Cargo - 012 - Guarda Civil Municipal

Legenda:

Código	Descrição
A1	Acertos em Língua Portuguesa
A2	Acertos em Matemática
A3	Acertos em Raciocínio Lógico
A4	Acertos em Noções de Informática
A5	Acertos em Conhecimentos Específicos
TA	Total de Acertos
NO	Nota na Prova Objetiva
NAF	Nota na Aptidão Física
NF	Nota Final
CP	Classificação Prévia

Cargo - 012 - Guarda Civil Municipal

Classificados

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	A1	A2	A3	A4	A5	TA	NO	NAF	NF	CP
65100930	ABRAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	22/10/1993	N	12	2	0	4	15	33	66,000	335,800	66,000	80
65257413	ADAN DRESSLER	01/03/2003	N	13	3	2	4	15	37	74,000	305,400	74,000	47
65752767	ALAN ARRUDA ALVES	03/04/1989	N	13	2	5	3	11	34	68,000	229,800	68,000	75
65068130	ALESSANDRO LOUSANO MARTIN	07/02/1989	N	13	2	4	4	19	42	84,000	327,800	84,000	11
65425588	ANA LAURA ANTONIO JERONIMO	23/09/1996	N	15	2	2	4	15	38	76,000	265,600	76,000	35
65072421	ANDERSON VIEIRA DOMINGUES	16/11/1996	N	11	2	1	4	9	27	54,000	278,600	54,000	103
66239281	ANDRE LUIZ DE LIMA PEREIRA	16/06/1990	N	12	4	2	3	13	34	68,000	285,200	68,000	71
65457013	ATILA VIEIRA DA SILVA	30/09/1982	N	11	2	1	3	14	31	62,000	292,000	62,000	90
65244710	BRAYAN FERREIRA LIMA	02/06/1992	N	8	3	1	4	17	33	66,000	200,600	66,000	78
65273745	BRUNO GABRIEL COSTA PEREIRA	12/09/2006	N	12	4	4	3	17	40	80,000	376,200	80,000	21
65208730	CAIO CESAR ALVES DA SILVA	02/01/1998	N	12	1	4	4	17	38	76,000	285,200	76,000	34
65154630	CARLOS EDUARDO ANTONELI DA SILVA	05/03/1986	N	11	2	4	4	15	36	72,000	338,600	72,000	52
65069714	CARLOS ROBERTO DE CAMPOS JUNIOR	12/04/1993	N	13	5	5	5	12	40	80,000	291,800	80,000	26
66519187	CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR	03/05/1996	N	13	2	2	4	12	33	66,000	250,000	66,000	85
66387116	DANIEL MULLER DOS SANTOS	14/05/1999	N	11	3	4	3	14	35	70,000	280,600	70,000	61
66509181	DANIELLE QUIZZINI	11/06/1988	N	10	4	5	4	7	30	60,000	331,800	60,000	99
65167350	DENILSON RODRIGUES	03/03/1987	N	10	5	2	3	14	34	68,000	329,200	68,000	70
65227972	DIEGO JUNIOR RIBEIRO DE AZEVEDO	29/04/1987	N	10	4	3	4	16	37	74,000	327,800	74,000	45
66209234	DOUGLAS NASCIMENTO MEDEIROS	09/11/1995	N	15	5	4	4	13	41	82,000	208,000	82,000	19
65095570	DOUGLAS SALGADO DE OLIVEIRA	14/02/1993	N	11	4	5	4	15	39	78,000	302,000	78,000	33
66197325	EDER LUIS DE SOUZA	26/10/1985	N	12	3	4	4	10	33	66,000	325,600	66,000	86
65320913	ELISSON DA SILVA PIEDADE	09/04/1996	N	8	1	0	4	12	25	50,000	319,400	50,000	105
65214536	FELIPE RODRIGO DE ANDRADE SANTA ROSA	30/07/1998	N	9	3	4	3	8	27	54,000	234,800	54,000	104
65260325	GABRIEL GARCIA RIBEIRO	17/05/1990	N	14	5	5	4	13	41	82,000	274,200	82,000	20
65081242	GABRIEL PEREIRA BERNARDINO	18/01/2000	N	11	5	3	3	12	34	68,000	332,800	68,000	73
65117948	GABRIEL VINICIUS FERREIRA LIMA VILELA NEVES	14/06/1987	N	15	5	5	4	18	47	94,000	285,600	94,000	1
65262018	GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO	26/02/1986	N	11	4	5	5	17	42	84,000	264,600	84,000	13
66398231	GERALDO FERREIRA DE AGUIAR FILHO	11/05/1978	N	11	1	4	4	14	34	68,000	295,800	68,000	69
65136039	GIZELE MOTA SANTOS	28/02/1988	N	13	4	5	3	16	41	82,000	283,600	82,000	16
65053028	GRAZIELLA LISANDRA SOARES TOLEDO	05/09/2001	N	11	0	5	3	12	31	62,000	337,000	62,000	93
65129636	GUILHERME APARECIDO MAGRINI DA SILVA	13/05/1996	N	14	2	5	4	15	40	80,000	289,200	80,000	25
66317894	GUILHERME PEREIRA DE MESQUITA	28/06/1985	N	12	2	1	4	14	33	66,000	304,800	66,000	83
65284186	GUSTAVO GAVIRATTI DE OLIVEIRA	06/08/1987	N	12	3	4	4	15	38	76,000	340,000	76,000	36
65970098	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10/08/1991	N	12	5	3	3	11	34	68,000	266,400	68,000	76
65061950	IAGO MARTINS JORDAO	04/03/1997	N	13	3	5	2	19	42	84,000	239,000	84,000	10
65998812	IGOR RAFAEL MILANI DA SILVA	14/03/1993	N	12	1	4	2	16	35	70,000	292,600	70,000	58

66143993	IGOR WASHINGTON RODRIGUES MORAES GODINHO	29/06/2001	N	12	3	2	2	15	34	68,000	299,400	68,000	65
65074700	ILANA DE SIQUEIRA FERNADES	07/07/2003	N	11	3	3	4	10	31	62,000	239,200	62,000	95
65059611	JEAN DOS SANTOS BISPO	18/06/1991	N	9	2	2	3	16	32	64,000	333,000	64,000	87
65079760	JOAO LUCAS ASSIS ANTONIO	30/12/1990	N	10	1	3	4	15	33	66,000	364,400	66,000	82
65280865	JOAO PAULO GAZOLI	16/03/1997	N	13	5	2	3	16	39	78,000	325,000	78,000	30
65090438	JONATHAN APARECIDO DA SILVA	22/11/1995	N	12	3	5	3	17	40	80,000	282,600	80,000	22
65454839	JOSE ADAILTON SANTIAGO DA SILVA	13/11/1997	N	12	4	3	5	18	42	84,000	312,200	84,000	12
65062183	JOSE ANTONIO DA SILVA SANCHES JUNIOR	25/09/1998	N	12	5	4	3	15	39	78,000	352,000	78,000	31
65278739	JOSE ANTONIO GOMES	23/11/1975	N	14	2	1	1	17	35	70,000	270,800	70,000	57
65132955	JOSE ELIAS DE BRITO FILHO	14/05/2001	N	14	5	3	5	19	46	92,000	320,800	92,000	2
66390176	KAIO TADEU RODRIGUES	18/11/1994	N	15	5	3	4	17	44	88,000	313,800	88,000	9
66153832	KELLEN APARECIDA DE LIMA PAYSAN MARTINS	05/04/1980	N	15	5	3	5	13	41	82,000	338,200	82,000	18
65288408	LEANDRO MENDES DA CUNHA	05/10/1991	N	14	4	5	5	18	46	92,000	357,000	92,000	4
65459598	LEIDIANE SANTIAGO DA SILVA	11/08/1994	N	12	3	3	4	17	39	78,000	237,800	78,000	28
65962923	LEONARDO GERACINO DA SILVA	12/04/1995	N	10	3	1	4	15	33	66,000	302,800	66,000	81
65320034	LEONARDO HENRIQUE CAMPOS	25/04/1994	N	13	4	2	4	13	36	72,000	292,600	72,000	53
65211600	LUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	17/06/1991	N	12	2	2	4	17	37	74,000	304,800	74,000	41
65093399	LUCAS APARECIDO DE CAMARGO	13/10/1992	N	11	3	3	5	15	37	74,000	203,800	74,000	49
65232887	LUCAS DANIEL RODRIGUES ZANI	21/07/1999	N	8	3	4	4	15	34	68,000	329,200	68,000	67
66495423	LUCIANO ZAMPIERI SMARGIACI	22/12/1976	N	9	4	2	2	16	33	66,000	255,200	66,000	79
66353394	LUIS FERNANDO APARECIDO FIGUEIREDO	01/03/1989	N	12	3	2	4	14	35	70,000	376,000	70,000	60
65790294	LUIS GUILHERME BIANCHINI BOSCOLO	24/01/1998	N	11	3	3	3	19	39	78,000	326,200	78,000	27
65691261	MARCELO ADOLFO DA SILVA PINTO	07/07/1994	N	11	2	2	3	13	31	62,000	274,400	62,000	92
66086892	MARCELO HENRIQUE ESERIAN	15/03/1996	N	12	2	2	4	15	35	70,000	252,400	70,000	59
65078918	MARCIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	14/05/1980	N	11	1	3	2	13	30	60,000	315,200	60,000	96
65151860	MARCOS VINICIUS NOVAES ANDRADE	05/05/1993	N	13	4	2	2	16	37	74,000	336,600	74,000	42
66470412	MARIA GABRIELLA CARDOSO DE MORAES	04/04/2002	N	12	2	4	3	10	31	62,000	216,800	62,000	94
66505615	MARIA JULIA SERCHIARI DE SOUZA	15/06/2005	N	12	4	1	3	10	30	60,000	303,600	60,000	98
65711327	MATHEUS CASTEQUINI VAGETTI	07/03/1998	N	14	3	5	5	14	41	82,000	285,800	82,000	17
65255798	MATHEUS DA PAZ MELO	14/11/1998	N	12	4	3	5	15	39	78,000	309,200	78,000	32
65956001	MATHEUS FABIANO PRATES	17/04/1996	N	11	4	4	5	12	36	72,000	316,200	72,000	56
65139437	MATHEUS LEAL COSTA	17/12/1990	N	10	2	4	3	15	34	68,000	246,200	68,000	66
65053150	MAYCON BERNARDO DOS SANTOS BORGES	05/09/2001	N	12	0	5	4	16	37	74,000	311,800	74,000	43
65296877	MURILLO NOGUEIRA MARCUSSI	30/05/2001	N	13	4	4	3	16	40	80,000	303,400	80,000	24
66384176	NAIARA SANTOS DURAES SOARES	22/08/1992	S	10	2	3	2	10	27	54,000	307,600	54,000	102
65177312	NATHA GUILHERME SILVA FERREIRA	18/04/2000	N	14	4	2	3	16	39	78,000	270,000	78,000	29
66039193	NATIELE DIAS NATAL	30/09/1994	N	14	2	4	4	14	38	76,000	297,600	76,000	37
65171152	NOEMI DE CARVALHO BONIFACIO	09/07/1985	N	10	4	3	3	12	32	64,000	272,200	64,000	89
65271459	PABLO HENRIQUE SOUZA GONZAGA SILVA	07/01/1994	N	13	5	3	3	13	37	74,000	262,600	74,000	51
65156064	PATRICIA CAMPOS DE LIMA	15/01/1993	N	12	2	2	3	11	30	60,000	357,000	60,000	97
65326563	PAULA CRISTINA PONTES PERIN	08/11/1991	N	14	4	4	2	13	37	74,000	245,000	74,000	50
65168305	PAULA LARISSA VANCI DUARTE	26/09/1990	N	9	2	2	1	15	29	58,000	359,600	58,000	100
66337470	PEDRO HENRIQUE GIMENES DAU	20/07/1996	N	10	2	5	4	16	37	74,000	337,800	74,000	46
65664302	RAFAEL SILVERIO	19/02/1987	N	14	4	5	4	18	45	90,000	266,000	90,000	6
65767870	RANIER DA ROCHA FERREIRA	12/12/1999	N	13	4	4	3	17	41	82,000	290,400	82,000	15
65148517	RENAN SERGIO CATAO DOS SANTOS	20/04/1990	N	13	5	5	5	17	45	90,000	343,000	90,000	7
65444450	RENAN SILVA DE CARVALHO	16/05/2003	N	11	4	2	4	16	37	74,000	287,000	74,000	44
66481589	RICARDO AYRES E SILVA PEREIRA	04/02/1979	N	14	5	4	4	19	46	92,000	305,000	92,000	3
65483537	RODOLFO DE SOUSA GOMES LUIZ	02/04/1996	N	12	3	3	3	13	34	68,000	267,400	68,000	72
66377420	SAMUEL RODRIGUES NUNES	15/07/1990	N	13	4	3	4	11	35	70,000	314,000	70,000	63
65158202	SAVIO EDUARDO MENDONCA DO NASCIMENTO	21/12/1995	N	15	5	5	5	12	42	84,000	307,400	84,000	14
65149971	SIMONE BORGES DE MEDEIROS	03/04/1982	N	10	2	3	2	14	31	62,000	251,800	62,000	91
65094352	THALIA FRANCISCO DO PRADO	05/06/1997	N	9	3	5	3	13	33	66,000	213,400	66,000	84
65170547	THAMIRES DOS SANTOS SILVERIO LOURENCO	06/06/1994	N	12	2	3	3	12	32	64,000	319,800	64,000	88
65339851	THIAGO HENRIQUE DA SILVA DIAS	09/01/1992	N	10	3	2	2	17	34	68,000	303,200	68,000	64
65078799	TIAGO SANTANA BARBOSA	04/11/2001	N	12	4	3	4	13	36	72,000	252,200	72,000	55
65685229	ULISSES LESSA DE FREITAS	15/05/1984	N	12	4	4	4	20	44	88,000	218,800	88,000	8
66213100	VICTOR FUNAI RUANI	15/10/1997	N	12	4	3	4	13	36	72,000	338,200	72,000	54
65557735	VICTOR MATHEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19/08/1997	N	14	5	5	5	17	46	92,000	327,200	92,000	5
66270375	VICTOR PATRICK REIS DE SOUSA	27/03/1997	N	14	5	2	5	12	38	76,000	260,000	76,000	40
65365135	VINICIUS BARBOSA DA SILVA	12/11/1990	N	11	1	1	2	18	33	66,000	234,600	66,000	77
65184890	VINICIUS FILIPINI DOS SANTOS	04/04/2005	N	13	5	3	3	14	38	76,000	286,200	76,000	38

65096894	VITOR HENRIQUE DA SILVA QUEIROZ	30/01/1998	N	13	4	4	3	16	40	80,000	328,200	80,000	23
65084101	VITOR JOSE GARCIA	18/10/1992	N	12	4	3	4	12	35	70,000	318,200	70,000	62
65756290	VITOR SANTOS GOMES	29/11/1988	N	11	4	3	4	15	37	74,000	304,400	74,000	48
65729404	VIVIANE CRISTINA ARAUJO RODRIGUES	24/07/1997	N	10	2	2	3	12	29	58,000	224,400	58,000	101
65241118	WALACE SABINO DE SOUZA FEITAL	18/10/1996	N	12	5	3	4	14	38	76,000	339,800	76,000	39
65099095	WELLINGTON FELIPE PINHEIRO	03/03/1995	N	14	2	2	5	11	34	68,000	286,200	68,000	74
65131967	WESLEY LUIZ DE SOUZA	12/05/1992	N	12	2	3	3	14	34	68,000	360,000	68,000	68

Lista Especial – Pessoas do sexo feminino

Cargo - 012 - Guarda Civil Municipal

Legenda:

Código	Descrição
A1	Acertos em Língua Portuguesa
A2	Acertos em Matemática
A3	Acertos em Raciocínio Lógico
A4	Acertos em Noções de Informática
A5	Acertos em Conhecimentos Específicos
TA	Total de Acertos
NO	Nota na Prova Objetiva
NAF	Nota na Aptidão Física
NF	Nota Final
CP	Classificação Prévia

Cargo - 012 - Guarda Civil Municipal

Classificados

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	A1	A2	A3	A4	A5	TA	NO	NAF	NF	CP
65425588	ANA LAURA ANTONIO JERONIMO	23/09/1996	N	15	2	2	4	15	38	76,000	265,600	76,000	4
66509181	DANIELLE QUIZZINI	11/06/1988	N	10	4	5	4	7	30	60,000	331,800	60,000	16
65136039	GIZELE MOTA SANTOS	28/02/1988	N	13	4	5	3	16	41	82,000	283,600	82,000	1
65053028	GRAZIELLA LISANDRA SOARES TOLEDO	05/09/2001	N	11	0	5	3	12	31	62,000	337,000	62,000	11
65074700	ILANA DE SIQUEIRA FERNADES	07/07/2003	N	11	3	3	4	10	31	62,000	239,200	62,000	13
66153832	KELLEN APARECIDA DE LIMA PAYSAN MARTINS	05/04/1980	N	15	5	3	5	13	41	82,000	338,200	82,000	2
65459598	LEIDIANE SANTIAGO DA SILVA	11/08/1994	N	12	3	3	4	17	39	78,000	237,800	78,000	3
66470412	MARIA GABRIELLA CARDOSO DE MORAES	04/04/2002	N	12	2	4	3	10	31	62,000	216,800	62,000	12
66505615	MARIA JULIA SERCHIARI DE SOUZA	15/06/2005	N	12	4	1	3	10	30	60,000	303,600	60,000	15
66384176	NAIARA SANTOS DURAES SOARES	22/08/1992	S	10	2	3	2	10	27	54,000	307,600	54,000	19
66039193	NATIELE DIAS NATAL	30/09/1994	N	14	2	4	4	14	38	76,000	297,600	76,000	5
65171152	NOEMI DE CARVALHO BONIFACIO	09/07/1985	N	10	4	3	3	12	32	64,000	272,200	64,000	9
65156064	PATRICIA CAMPOS DE LIMA	15/01/1993	N	12	2	2	3	11	30	60,000	357,000	60,000	14
65326563	PAULA CRISTINA PONTES PERIN	08/11/1991	N	14	4	4	2	13	37	74,000	245,000	74,000	6
65168305	PAULA LARISSA VANCI DUARTE	26/09/1990	N	9	2	2	1	15	29	58,000	359,600	58,000	17
65149971	SIMONE BORGES DE MEDEIROS	03/04/1982	N	10	2	3	2	14	31	62,000	251,800	62,000	10
65094352	THALIA FRANCISCO DO PRADO	05/06/1997	N	9	3	5	3	13	33	66,000	213,400	66,000	7
65170547	THAMIRES DOS SANTOS SILVERIO LOURENCO	06/06/1994	N	12	2	3	3	12	32	64,000	319,800	64,000	8
65729404	VIVIANE CRISTINA ARAUJO RODRIGUES	24/07/1997	N	10	2	2	3	12	29	58,000	224,400	58,000	18

Lista Especial – Pessoas negras

Cargo - 012 - Guarda Civil Municipal

Legenda:

Código	Descrição
A1	Acertos em Língua Portuguesa

A2 Acertos em Matemática
A3 Acertos em Raciocínio Lógico
A4 Acertos em Noções de Informática
A5 Acertos em Conhecimentos Específicos
TA Total de Acertos
NO Nota na Prova Objetiva
NAF Nota na Aptidão Física
NF Nota Final
CP Classificação Prévia

Cargo - 012 - Guarda Civil Municipal

Classificados

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	A1	A2	A3	A4	A5	TA	NO	NAF	NF	CP
65752767	ALAN ARRUDA ALVES	03/04/1989	N	13	2	5	3	11	34	68,000	229,800	68,000	4
65072421	ANDERSON VIEIRA DOMINGUES	16/11/1996	N	11	2	1	4	9	27	54,000	278,600	54,000	13
65457013	ATILA VIEIRA DA SILVA	30/09/1982	N	11	2	1	3	14	31	62,000	292,000	62,000	8
66209234	DOUGLAS NASCIMENTO MEDEIROS	09/11/1995	N	15	5	4	4	13	41	82,000	208,000	82,000	1
66197325	EDER LUIS DE SOUZA	26/10/1985	N	12	3	4	4	10	33	66,000	325,600	66,000	5
65320913	ELISSON DA SILVA PIEDADE	09/04/1996	N	8	1	0	4	12	25	50,000	319,400	50,000	15
65214536	FELIPE RODRIGO DE ANDRADE SANTA ROSA	30/07/1998	N	9	3	4	3	8	27	54,000	234,800	54,000	14
65059611	JEAN DOS SANTOS BISPO	18/06/1991	N	9	2	2	3	16	32	64,000	333,000	64,000	6
65211600	LUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	17/06/1991	N	12	2	2	4	17	37	74,000	304,800	74,000	2
65691261	MARCELO ADOLFO DA SILVA PINTO	07/07/1994	N	11	2	2	3	13	31	62,000	274,400	62,000	9
65078918	MARCIO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	14/05/1980	N	11	1	3	2	13	30	60,000	315,200	60,000	10
65139437	MATHEUS LEAL COSTA	17/12/1990	N	10	2	4	3	15	34	68,000	246,200	68,000	3
66384176	NAIARA SANTOS DURAES SOARES	22/08/1992	S	10	2	3	2	10	27	54,000	307,600	54,000	12
65170547	THAMIRES DOS SANTOS SILVERIO LOURENCO	06/06/1994	N	12	2	3	3	12	32	64,000	319,800	64,000	7
65729404	VIVIANE CRISTINA ARAUJO RODRIGUES	24/07/1997	N	10	2	2	3	12	29	58,000	224,400	58,000	11

INSTRUÇÕES

1. O candidato poderá interpor recurso contra a classificação prévia para o cargo de Guarda Civil Municipal, no período das **10 horas de 05 de dezembro de 2025 e no dia 08 de dezembro de 2025 até às 23h59min**, conforme capítulo 15 – Dos Recursos, do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações.

2. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site da Fundação Vunesp, www.vunesp.com.br, na Área do Candidato, no link Recursos, seguindo as instruções ali contidas.

3. O recurso interposto em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações não será avaliado.

4. O edital de análise de recursos interpostos, será divulgado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos" e no site da Prefeitura Municipal de LINS (https://www.lins.sp.gov.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lins, 04 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 100/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Novembro:

I. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a este EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, conforme Portaria GM/MS n° 8.606, de outubro de 2025.

Lins, 28 de novembro de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 101/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Dezembro:

I. crédito de recursos financeiros no valor de R$ 251.874,21 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), destinados a este ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, conforme Portaria GM/MS n° 8.935, 24 de novembro de 2025.

Lins, 01 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIO
Silvia C. de O. V. Cardoso
Data 01/12/2025 12:12
#64b4d247cec711f0800e42010a2b601f

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

JOAO LUIS LOPES PANDOLFI:26761676851
Assinado de forma digital por JOAO LUIS LOPES PANDOLFI[redacted]
Dados: 2025.12.01 17:52:25 -03'00'

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **f27df7da7da3bd7a06e87d3fadd211fc96d05cbf7632fd268ec3dd45c5040109**
Link de validação: **https://valida.ae/0b3ab6bca8725ecd100af01c0afc6a70c8a27df89c98b9ea9?sv**
Validador

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Lins, 02 de dezembro de 2025

Ofício-Circular nº 66/25

Senhor(a) Vereador(a),

*Fica Vossa Excelência convocado(a) para a **41ª Sessão Ordinária**, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia **08**, **segunda-feira**, às **19h**.*

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

***REDAÇÃO FINAL** ao*
- PL 178/25 – EXECUTIVO
*Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2026. (Publicação nº 221/25) – **Prioridade – Discussão Única;***

- PL 229/25 – VER(s): CAROLINA SOUTO e CABRAL
*Institui, no âmbito do município de Lins, as Campanhas de conscientização da população sobre a prevenção e controle do câncer colorretal e do colo do útero e dá outras providências. (Publicação nº 277/25) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

- PL 230/25 - EXECUTIVO
*Autoriza o Executivo a firmar Termo de Fomento e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil de Lins e região para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências. (Publicação nº 278/25) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

- PL 231/25 – EXECUTIVO
*Autoriza o Executivo a firmar Termo de Fomento e Termos Aditivos para o repasse de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil do município de Lins que atendem crianças de 0 a 3 (zero a três) anos e dá outras providências. (Publicação nº 279/25) – **Urgência Simples – Discussão Única;***

- PLC 22/25 - EXECUTIVO
*Altera dispositivos no Código de Posturas - Lei Complementar nº 502, de 28/06/99. (Publicação nº 233/25) – **Tramitação Normal – Discussão Única.***

Antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,

Tutty Pereira
Presidente

LMOM

1

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PELO 01/25 -VER.(s): ANA PAULA LOPES, CAPITÃO LOURENÇO, ROY NELSON, PROFESSOR EDSON GABRIEL JUNIOR e WESLEY DE MADUREIRA
Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição" e dá outras providências.
** Adiado por 10 (dez) Sessões, durante a 33ª S/O. Retorna na 1ª S/O, em 2026.*

- PL 158/25 – VER. CANELA
Estabelece diretrizes para a fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de Pessoas Autistas em quartos ou enfermarias de estabelecimentos hospitalares, em casos de internação, no âmbito do Município e dá outras providências.
**Adiado por 03 (três) Sessões, durante a 40ª S/O. Retorna na 1ª S/O, de 2026.*

- PL 160/25 – VER. CANELA
Institui o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose e dá outras providências.
**Adiado por 16 (dezesseis) Sessões, durante a 30ª S/O. Retorna na 5ª S/O, em 2026.*

C. M. de Lins, 02 de dezembro de 2025

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- *As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 – TV Aberta*

2

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.246

CONSIDERANDO *o Requerimento nº* ***234/2025,*** *aprovado por Despacho de Plano, deferido em 25/11/2025;*

VALDENIR PEREIRA, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO:***

Art. 1º *- Fica autorizado o* ***Excelentíssimo Senhor Vereador Canela*** *proceder* ***viagem*** *a* ***São Paulo/SP****, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista* ***Irineu José Fernandes,*** *para participar de reunião com o* ***Deputado Estadual Thiago Auricchio****, tratando sobre a destinação de emenda impositivas em benefício do município de Lins; reunião no gabinete político do* ***Deputado Federal Celso Russomano****, tratando sobre projetos disponíveis pelo Governo do Estado e pela União, especialmente nas áreas voltadas ao atendimento de pessoas com autismo e à saúde. .*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *-Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 26 de novembro de 2025

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 26 de novembro de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.247

Considerando necessidade da presidência em participar de reuniões;

***VALDENIR PEREIRA,** presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:*

***Art. 1º** - Fica autorizado o Senhor **Vereador Tutty Pereira**, proceder **viagem** a **São Paulo/SP,** com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista **Irineu José Fernandes**, para receber o **"Prêmio Efetividade Pública"** na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; e reunião com a Deputada Estadual Fabiana Bossonaro.*

***Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** -Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 26 de novembro de 2025

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 26 de novembro de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
A Câmara Municipal de Lins torna público que **HOMOLOGOU o lote 01** do presente certame adjudicando seu objeto a seguinte empresa: **LOTE 01 – L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA,** no valor total de **R$ 13.840,00** (treze mil, oitocentos e quarenta reais)**.** Informa também, que o **LOTE 02** foi **FRACASSADO.** Autoridade Competente: Valdenir Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Lins.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Lins, 02 de dezembro de 2025

Ofício-Circular nº 65/25

Senhor(a) Vereador(a),

Estamos enviando a Vossa Excelência, nos termos do artigo 308, do Regimento Interno desta Casa, a publicação do ***parecer da Redação Final*** *da Comissão de Finanças e Orçamento exarado no* ***Projeto de Lei nº 178/25****, do Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2026".*

Prevalecemo-nos da oportunidade para externar a Vossa Excelência votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Tutty Pereira
Presidente

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

COMPLEMENTAÇÃO À PUBLICAÇÃO nº 221/25

PARECER – REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo: PL 178/25 – REDAÇÃO FINAL

Presidente: Vereador Roy Nelson

****

Senhor Presidente,

1 – Esta Comissão, nos termos regimentais, foi avocada para elaborar a Redação Final do PL nº 178/25, de autoria do Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Lins para o exercício financeiro de 2026".

2 – Considerando os termos dos artigos 306 e 307, do Regimento Interno desta Casa, e em virtude da aprovação das 272 (duzentas e setenta e duas) emendas ao projeto supracitado, durante a 40ª Sessão Ordinária, realizada em 01/12/25, esta Comissão elaborou a Redação Final, a qual encaminhamos, anexa, para análise e deliberação do douto Plenário.

3 – Insta acentuar que esta Comissão necessitou adaptar, com o apoio da Assessoria Contábil desta Casa e do Executivo, as Emendas nºs 03, 21, 42, 57, 80, 93, 103, 110, 114, 120, 124, 135, 144, 149, 168, 185, 186, 189, 225, 246, 260 e 262, já aprovadas, nos termos do artigo 307, do Regimento Interno, sendo as Emendas:

- Impositiva nº 186, alterando a Funcional Programática para 10.305.1000-2.049 – Gestão dos Serviços de Vigilância Epidemiológica;

- Impositivas nºs 110 e 149, alterando a Classificação Econômica para 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

- Impositiva nº 135, alterando a Classificação Econômica para 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

- Impositiva nº 103, alterando a Funcional Programática para 24.131.1001-2.003 – Manutenção das Atividades Administrativas;

- Impositivas nºs 03, 21, 42, 57, 80, 114, 120, 124, 144, 168, 185, 189, 225, 246, 260 e 262 alterando a Funcional Programática para 10.302.1000-2.011 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade;

- Impositiva nº 93, alterando o Código da Atividade para 2.011 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade.

C.M. de Lins, 02 de dezembro de 2025

a.**Roy Nelson**
Presidente

a.**Wesley de Madureira**
Vice-Presidente

a.**Profº Edson Gabriel Junior**
Membro

NMAGC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI nº 178/25

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINS DECRETA:

***Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:*
***I** – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta;*
***II** – o Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Municipal Direta.*

***Art. 2º** - A Receita Orçamentária estimada é de R$ 405.455.086,45 (quatrocentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).*

***Art. 3º** - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado no Anexo a esta Lei, observada a seguinte classificação:*

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.0	RECEITAS CORRENTES	R$	395.487.059,54
	1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$	64.724.513,00
	1.2 Contribuições	R$	5.207,00
	1.3 Receita Patrimonial	R$	3.775.410,00
	1.6 Receitas de Serviços	R$	40.000,00
	1.7 Transferências Correntes	R$	363.261.059,54
	1.9 Outras Receitas Correntes	R$	2.190.870,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-R$	38.510.000,00

2.0	RECEITA DE CAPITAL	R$	9.968.026,91
	2.4 Transferências de Capital	R$	9.968.026,91
	TOTAL DAS RECEITAS	R$	405.455.086,45

***Art. 4º** - A despesa fixada será realizada de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa, Anexo a esta Lei, com o seguinte desdobramento:*

POR ÓRGÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – Corpo Legislativo	R$	8.238.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - Gabinete do Prefeito	R$	2.827.730,78
02.02 - Secretaria de Educação	R$	114.712.916,90
02.03 - Secretaria de Saúde	R$	98.866.745,99

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

02.04 - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação	R$	30.125.911,52
02.05 - Secretaria de Administração	R$	13.386.071,43
02.06 - Encargos do Município	R$	34.284.929,80
02.07 - Secretaria de Planejamento e Finanças	R$	4.073.073,92
02.09 - Secretaria de Esportes e Lazer	R$	6.436.153,81
02.11 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	R$	23.082.219,39
02.14 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	R$	1.991.423,08
02.15 - Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária	R$	33.403.090,20
02.16 - Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico	R$	4.545.576,94
02.17 - Secretaria de Comunicação	R$	657.923,08
02.18 - Secretaria de Segurança e Defesa Social	R$	12.569.502,49
02.19 - Secretaria de Cultura e Turismo	R$	4.530.355,58
02.20 - Secretaria de Trânsito e Transporte	R$	11.723.461,54
TOTAL DAS DESPESAS	**R$**	**405.455.086,45**

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R$	8.238.000,00
02 - Judiciária	R$	1.991.423,08
04 – Administração	R$	37.005.669,90
06 – Segurança Pública	R$	12.569.502,49
08 – Assistência Social	R$	23.485.719,39
09 – Previdência Social	R$	5.450.000,00
10 – Saúde	R$	98.866.745,99
11 – Trabalho	R$	2.944.952,94
12 – Educação	R$	114.712.916,90
13 – Cultura	R$	4.400.355,58
14 – Direitos da Cidadania	R$	239.068,00
15 – Urbanismo	R$	31.590.603,55
17 - Saneamento	R$	22.542.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$	10.511.590,20
20 – Agricultura	R$	349.500,00
23 – Comércio e Serviços	R$	130.000,00
24 – Comunicação	R$	657.923,08
26 – Transporte	R$	5.402.961,54
27 – Desporto e Lazer	R$	6.436.153,81
28 – Encargos Especiais	R$	17.730.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$	200.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	**R$**	**405.455.086,45**

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;
IV – abrir créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, restituições de convênios, despesas à conta de recursos vinculados e despesas com pessoal, não onerando o limite autorizado no item anterior;
V – abrir por decreto, créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para tanto o limite no inciso III, deste artigo;
VI – realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento de 2026, em quantas fontes de recursos e/ou elementos de despesa forem necessários, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando necessário condicionado a prévia existência de dotação na mesma categoria de programação que tenha sido autorizada pelo Poder Legislativo;
VII - abrir créditos adicionais suplementares até o valor do superávit financeiro verificado no exercício 2025, se houver, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo;
VIII - utilizar a Reserva de Contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo;
IX – abrir créditos especiais e/ou suplementares destinados ao cumprimento das Emendas Parlamentares, até o limite estabelecido pela Lei Orgânica Municipal;
X – abrir créditos especiais destinados ao cumprimento das Emendas Parlamentares recebidas dos Governos Federal e Estadual (Emendas Individuais, de Bancada, do Relator, de Comissão e Transferências Especiais), desde que os recursos financeiros tenham sido depositados em contas correntes pertencentes ao Município para os fins indicados e, também, abrir créditos especiais destinados ao cumprimento dos convênios assinados ou os que tenham saldo em contas correntes do Município para os fins indicados.

***Art. 6º** – Fica o Poder Executivo autorizado a promover, nos termos da presente Lei, as revisões dos valores dos quadros das metas fiscais da receita, da despesa, dos resultados primário e nominal, dos programas e ações referentes ao exercício de 2026 estabelecido no Plano Plurianual 2026-2029 e nas Diretrizes Orçamentárias para 2026.*

***Art. 7º** – O Poder Legislativo deve apresentar emendas previstas no artigo 152-A, da Lei Orgânica Municipal, com valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por destinação.*

***Art. 8º** – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, os valores constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 (Lei nº 8.143, de 18/09/25), e na Lei do Plano Plurianual - vigência 2026-2029 (Lei nº 8.145, de 18/09/25).*

***Art. 9º** – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.*

***Art. 10** – Revogam-se as disposições em contrário.*

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br